



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

01/SMDE/2023

**PROCEDE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE
PERMISSIONÁRIOS DE BOX E BANCAS DO MERCADO
MUNICIPAL, PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E
REGULARIZAÇÃO.**

O Município de Caçapava, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que no período de 20 (vinte) dias após a publicação deste edital, será realizado o processo de atualização cadastral dos permissionários de boxes e bancas do Mercado Municipal em atividade, conforme Decreto 4949, de 14 de Setembro de 2023.

1 – OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regularizar boxes e bancas que encontram-se em processos de transferência e atualização cadastral, tendo em vista que a maioria dos processos foram abertos há muitos anos e não tramitaram corretamente ou dentro de prazo considerado razoável. Devido ao grande número de solicitações, optou-se pela suspensão dos pedidos e chamamento para regularização de todos.

Após, será feita a reestruturação e reorganização do mapa do Mercado Municipal e disponibilizado chamamento público para concessão de novas permissões, para ocupação de boxes e bancas em vacância.

2 – FORMAS DE SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Os permissionários ou responsáveis legais de permissões de uso de boxes e bancas do Mercado Municipal, deverão realizar o agendamento de atendimento através do whatsapp (12) 98152-3152 ou e-mail mercado@cacapava.sp.gov.br.

Na data e horário agendados, os interessados deverão comparecer à Administração do Mercado Municipal, na Avenida Presidente Roosevelt, 100 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

- Requerimento dirigido à prefeita municipal (modelo anexo 1);
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa de Distribuição Cível, no Fórum da Comarca de Caçapava;
- Cópia e original do RG e CPF;
- Cópia e original de Comprovante de Residência no município de Caçapava;
- Certidão Negativa de Débitos da Inscrição Municipal ou Certidão Positiva com Efeito Negativo, junto à Prefeitura Municipal;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- CNPJ, em caso de pessoa jurídica;
- Cópia Autenticada do Contrato Social da Empresa, atualizado;
- Certificado de Curso de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos, em caso de venda de produtos alimentícios;
- Cópia da licença de feirante ou alvará de permissão, com indicação da m² do espaço ocupado e número do box ou espaço utilizado.

PARA CASOS EM ANDAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, APRESENTAR TAMBÉM:





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Declaração com histórico do tempo de atuação, com firma reconhecida do permissionário e do solicitante, assinado também por 2 (duas) testemunhas (modelo anexo 2);
- Número do processo de transferência, caso já tenha sido aberto.

IMPORTANTE:

Os atendimentos serão realizados **presencialmente** apenas mediante agendamento prévio para evitar filas de atendimento.

Os formulários constantes como anexo, devem ser retirados na administração do mercado municipal.

Em casos de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelo telefone (12) 98152-3152.

3- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Para fins do presente Edital de Chamamento Público, será reconhecido permissionário o solicitante que apresentar toda documentação indicada no item 2, com deferimento do requerimento (anexo 1)

Serão considerados vagos os boxes e bancas que não forem pleiteados ou que tiverem seu pedido indeferido.

4- CRONOGRAMA DO PRESENTE EDITAL:

Fase 1 – Regularização de Permissionários:

Entrega de documentos para permissionários: **20 (vinte) dias após a publicação;**

Publicação do resultado de permissionários: **20 dias após finalizado o prazo de entrega de documentos;**

Recursos: **3 dias após publicação do resultado.**





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fase 2 – Regularização de Feirantes:

Entrega de documentos para feirantes: **20 (vinte) dias após finalização da fase 1;**

Publicação do resultado de feirantes: **10 dias após finalizado o prazo de entrega de documentos;**

Recursos: 3 dias após publicação do resultado.

Os boxes e bancas disponíveis após finalização do presente edital, serão disponibilizados em chamamento público para ocupação.

5 – LOCAIS DE DIVULGAÇÃO:

O presente edital será divulgado em Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Caçapava (www.cacapava.sp.gov.br), na página do Facebook da Prefeitura Municipal e nas dependências do Mercado Municipal.

6 – ESCLARECIMENTOS

O presente edital visa à regularização dos permissionários e feirantes e reorganização do mapa do Mercado Municipal. O período do chamamento poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, caso a administração do mercado julgue necessário.

Serão aceitas solicitações de regularização de permissionários que comprovarem a comercialização nos boxes ou bancas em período anterior ao Decreto 4949/2023.

Após finalização das fases 1 e 2, será realizado procedimento público de seleção para concessão de permissão dos boxes e bancas considerados vagos.





Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo I - () PERMISSONÁRIO () FEIRANTE

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Caçapava – SP

Nome / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____ RG: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____

CEP: _____ Município: _____

Tel: _____ e-mail _____

Vem requerer regularização da permissão do () box () banca nº _____

Documentos apresentados:

() Requerimento;	() Certidão Negativa de Débitos;
() Atestado de Antecedentes Criminais;	() Atestado de Saúde Ocupacional;
() Certidão Negativa de Distribuição Cível	() CNPJ
() Cópia do RG e CPF;	() Cópia Autenticada do Contrato Social da Empresa, atualizado;
() Cópia Comprovante de Residência;	() Cópia do alvará de permissão
() Declaração de tempo de atuação no box / banca (anexo 2);	
() Certificado de Curso de Boas Práticas e Manipulação de Alimentos;	
Produto a ser comercializado:	
Em caso de processo de transferência / alteração em andamento, indicar número: _____	

N. Termos

P. Deferimento

Caçapava, ____/____/____



Município de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo II – DECLARAÇÃO DE TEMPO DE ATIVIDADE

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Caçapava – SP

Nome / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____ RG: _____

DECLARO ter recebido do (a) Sr. (a) _____,

a () banca () box nº _____, desde ____/____/____.

Breve histórico da atuação: _____

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

Solicitante: _____

Permissionário: _____ Nome: _____

Reconhecer firma.